

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO

RELATÓRIO ANUAL
2006

SUMÁRIO

Membros da Comissão, 3
Membros das Subcomissões, 4
Equipe Técnica, 7
Apresentação, 8
Resumo das Atividades, 9
Proposições Apreciadas, 10
Requerimentos Aprovados, 27
Audiências Públicas, 28
Reuniões Mensais, 32
Atuação Parlamentar, 34

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Presidente: Deputado **MOREIRA FRANCO** (PMDB-RJ)

1º Vice-Presidente: Deputado **PEDRO NOVAIS** (PMDB-MA)

2º Vice-Presidente: Deputado **VIGNATTI** (PT-SC)

3º Vice-Presidente: Deputado **LUIZ CARLOS HAULY** (PSDB-PR)

TITULARES	1. PARTIDO/BLOCO	SUPLENTES
CARLITO MERSS - SC JOSÉ PIMENTEL - CE VIGNATTI - SC VIRGÍLIO GUIMARÃES - MG 1 vaga	PT	DRA. CLAIR - PR JOÃO PAULO CUNHA - SP JORGE BOEIRA - SC PAULO RUBEM SANTIAGO - PE RICARDO BERZOINI - SP
ALBÉRICO FILHO - MA - vaga do PP DELFINO NETTO - SP EDUARDO CUNHA - RJ GEDDEL VIEIRA LIMA - BA MAX ROSENMAN - PR - vaga do PSB MOREIRA FRANCO - RJ PEDRO NOVAIS - MA REINHOLD STEPHANES - PR - vaga do PTB	PMDB	GERVÁSIO OLIVEIRA - AP MARCELO CASTRO - PI MICHEL TEMER - SP 2 vagas
FÉLIX MENDONÇA - BA - vaga do PL JOSÉ CARLOS MACHADO - SE - vaga do PL MUSSA DEMES - PI - vaga do PC do B PAUDERNEY AVELINO - AM ROBERTO BRANT - MG (Deputado do PTC ocupa vaga) 1 vaga	PFL/PRONA	ALBERTO FRAGA - DF ELISEU RESENDE - MG - vaga do PC do B JORGE KHOURY - BA - vaga do PL JÚLIO CESAR - PI LUIZ CARREIRA - BA MENDONÇA PRADO - SE
ANTONIO CAMBRAIA - CE - vaga do PTB ARNALDO MADEIRA - SP GONZAGA MOTA - CE LUIZ CARLOS HAULY - PR 1 vaga	PSDB	CUSTÓDIO MATTOS - MG JOÃO CASTELO - MA JULIO SEMEGHINI - SP WALTER BARELLI - SP
ENIVALDO RIBEIRO - PB FRANCISCO DORNELLES - RJ (Deputado do PMDB ocupa a vaga)	PP	BENEDITO DE LIRA - AL CARLOS SOUZA - AM - vaga do PV LUIZ CARLOS HEINZE - RS ZONTA - SC
ARMANDO MONTEIRO - PE (Deputado do PSDB ocupa a vaga) (Deputado do PMDB ocupa a vaga)	PTB	EDUARDO SEABRA - AP JOSÉ MILITÃO - MG (Deputado do PDT ocupa a vaga)
(Deputado do Bloco PFL/PRONA ocupa a vaga) (Deputado do Bloco PFL/PRONA ocupa a vaga)	PL	HUMBERTO MICHILES - AM (Deputado do Bloco PFL/PRONA ocupa a vaga)
(Deputado do PMDB ocupa a vaga) 1 vaga	PSB	BETO ALBUQUERQUE - RS SANDRA ROSADO - RN
1. 1 vaga	PDT	ANDRÉ FIGUEIREDO - CE - vaga do PTB SÉRGIO MIRANDA - MG
FERNANDO CORUJA - SC	PPS	NELSON PROENÇA - RS
2. (Deputado do Bloco PFL/PRONA ocupa a vaga)	PC do B	3. (Deputado do Bloco PFL/PRONA ocupa a vaga)
4. VITTORIO MEDIOLI - MG	PV	5. (Deputado do PP ocupa a vaga)
6. (Deputado do PSC ocupa a vaga)	PSOL	7. 1 vaga

8. ZEQUINHA MARINHO - PA - vaga do PSOL	PSC	9.
10. CARLOS WILLIAN - MG - vaga do Bloco PFL/PRONA	PTC	11.

1. Atualizado em: 22/12/06.

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA

Presidente: Deputado **LUIZ CARLOS HAULY** (PSDB-PR)

Vice-Presidente: Deputado **PAUDERNEY AVELINO** (PFL-AM)

TITULARES	PARTIDO/BLOCO	SUPLENTES
CARLITO MERSS - SC 1 vaga	PT	PAULO RUBEM SANTIAGO - PE VIGNATTI - SC
DELFINO NETTO - SP	PMDB	PEDRO NOVAIS - MA
PAUDERNEY AVELINO - AM	PFL/PRONA	1 vaga
LUIZ CARLOS HAULY - PR	PSDB	1 vaga
1 vaga	PP	1 vaga
1 vaga	PTB	ARMANDO MONTEIRO - PE
1 vaga	PL	1 vaga

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE EVASÃO FISCAL

Presidente: Deputado **EDUARDO CUNHA** (PMDB-RJ)

Vice-Presidente: Deputado **ELISEU RESENDE** (PFL-MG)

TITULARES	PARTIDO/BLOCO	SUPLENTES
PAULO RUBEM SANTIAGO - PE 1 vaga	PT	JOSÉ PIMENTEL - CE VIRGÍLIO GUIMARÃES - MG
EDUARDO CUNHA - RJ	PMDB	1 vaga
ELISEU RESENDE - MG	PFL/PRONA	FÉLIX MENDONÇA - BA
1 vaga	PSDB	1 vaga
1 vaga	PP	1 vaga
1 vaga	PTB	JOSÉ MILITÃO - MG
1 vaga	PL	1 vaga

SUBCOMISSÃO PERMANENTE COM O OBJETIVO DE ANALISAR A REFORMULAÇÃO DA LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PAÍS

Presidente: Deputado **FERNANDO CORUJA** (PPS-SC)

Vice-Presidente: Deputado **VIRGÍLIO GUIMARÃES** (PT-MG)

TITULARES	PARTIDO/BLOCO	SUPLENTES
PAULO RUBEM SANTIAGO - PE VIRGÍLIO GUIMARÃES - MG	PT	JORGE BOEIRA - SC VIGNATTI - SC
DELFINO NETTO - SP	PMDB	1 vaga
FÉLIX MENDONÇA - BA	PFL/PRONA	1 vaga
1 vaga	PSDB	ANTONIO CAMBRAIA - CE
1 vaga	PP	FRANCISCO DORNELLES - RJ
JOSÉ MILITÃO - MG	PTB	1 vaga
(Deputado do PPS ocupa a vaga)	PL	1 vaga
FERNANDO CORUJA - SC - vaga do PL	PPS	

EQUIPE TÉCNICA

SECRETÁRIA DE COMISSÃO

Marcelle Rodrigues Campello Cavalcanti

ASSISTENTES DE COMISSÃO

Valéria Aparecida Olinto Pessoa

Alessandro Alves de Miranda

Graziela Pontes Veloso

Suely Pereira dos Santos

SECRETÁRIA DO PRESIDENTE

Eloísa Margareth de Andrade

ADJUNTO DE SECRETÁRIO

Nilza Maria Ferreira Alves

CONTROLE E EXECUÇÃO

José Luiz de Carvalho

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Marcelo Martins Silva

SERVIÇOS AUXILIARES

Francisco de Assis Galvão Carvalho

PRÓ-ADOLESCENTES

Laurencio Pereira da Rocha Junior

Mariana Lima Oliveira

1. APRESENTAÇÃO

1. Deputado Moreira Franco

O ano de 2006 foi marcado pelas eleições para Presidente da República, governadores, senadores, deputados federais e estaduais, com uma sensível redução das atividades na Câmara dos Deputados, prejudicando, assim, o andamento das matérias em exame na Casa. Mesmo diante dessa conjuntura esta Presidência, com o apoio de seus pares, muito conseguiu avançar no debate de temas da atualidade financeira e tributária do País.

Nesta última Sessão Legislativa da 52ª Legislatura, foram realizadas na Comissão de Finanças e Tributação 18 reuniões deliberativas e 2 reuniões de audiência pública. No período, foram apreciadas 107 proposições, dentre as quais pode-se destacar o Projeto de Lei nº 5.456-B/01, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação (ZPE), bem como o Projeto de Lei Complementar nº 106/00, que trata da fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios, e o Projeto de Lei nº 54-A/03, que visa reduzir a parcela dos estados e aumentar a parcela dos municípios, referente à Compensação Financeira dos Recursos Hídricos.

Cabe ainda lembrar que a CFT apreciou projetos de lei de relevante alcance social, dentre os quais pode-se citar o Projeto de Lei nº 4.645-A/01, que inclui na isenção do imposto de renda os rendimentos de trabalhadores em atividade atingidos por doenças passíveis de aposentadoria ou reforma, e o Projeto de Lei Complementar nº 246/05, que proíbe instituições financeiras oficiais de concederem financiamento, créditos ou quaisquer outros benefícios a quem empregar menores em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Além disso, resalto a reunião a fim de apreciar as indicações de autoridades para o preenchimento de vaga de Ministro do Tribunal de Contas da União. Na ocasião, foram aprovados todos os pareceres e admitidas as seguintes indicações: Deputado Aroldo Cedraz, pelo PFL; Deputado Gonzaga Mota, pelo PSDB; Deputado Osmar Serraglio, pelo PMDB; Deputado Luiz Antonio Fleury, pelo PTB; Mozart Viana de Paiva, pelo PSC; Deputado Paulo Delgado, pelo PT; Deputado Ademir Camilo, pelo PDT; e José Antonio Almeida, pelo PSB. Em seguida, essas indicações foram apreciadas pelo Plenário da Casa, que aprovou o nome do Deputado Aroldo Cedraz para Ministro do TCU.

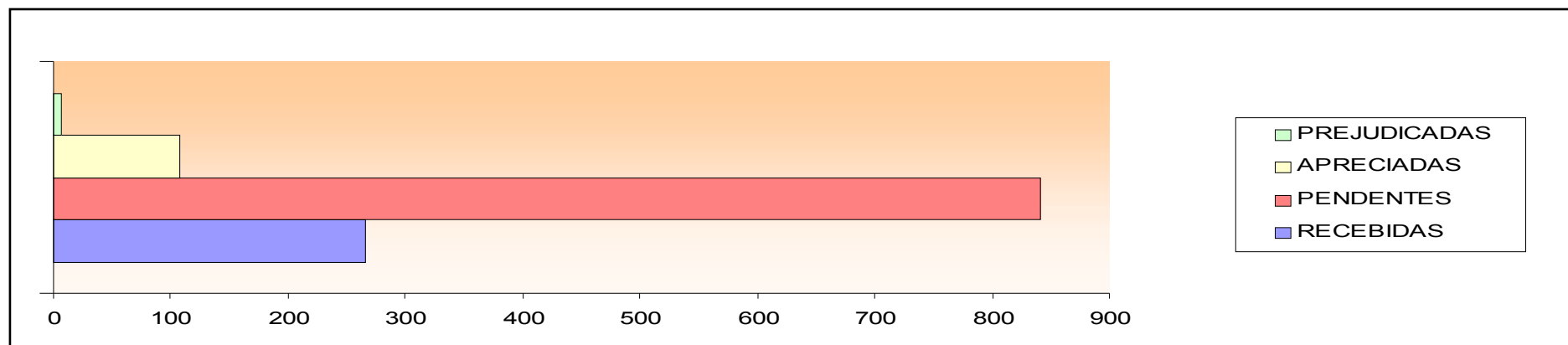
Adicionalmente, a Comissão manteve a prática – altamente proveitosa – de promover reuniões com o Secretário do Tesouro Nacional, Sr. Carlos Kawall, e sua equipe de assessores, e com o Secretário da Receita Federal, Sr. Jorge Rachid, e seus assessores. As reuniões com a Secretaria do Tesouro Nacional tiveram como objetivo discutir e analisar a execução orçamentária da União, bem como o desempenho das transferências constitucionais dos Fundos de Participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios. Já as reuniões com a Secretaria da Receita Federal tiveram como tema a discussão dos dados divulgados relativos à arrecadação de tributos e contribuições de competência da União.

Destaco também as duas reuniões de audiência pública em que se ouviu o Presidente do Banco Central, Sr. Henrique Meirelles, que, em cumprimento ao art. 9º, § 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, prestou contas ao Congresso Nacional dos resultados obtidos com as políticas monetária, cambial e creditícia aplicadas ao País.

Por fim, agradeço a todos os meus pares, e em particular aos companheiros de Presidência, cujo apoio assegurou o êxito dos trabalhos da CFT.

Brasília, 22 de dezembro de 2006.

1.RESUMO DAS ATIVIDADES - CFT - 2006



SITUAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES NA COMISSÃO

PENDENTES 2005	RECEBIDAS	APRECIADAS	PREJUDICADAS	PENDENTES 2006
688	266	107	6	841

REUNIÕES REALIZADAS - 2006				
DELIBERATIVAS		AUDIÊNCIAS PÚBLICAS CONJUNTAS	OUTROS EVENTOS	
Ordinárias	Extraordinária	Ordinárias	Reuniões com a Receita Federal	Reuniões com o Tesouro Nacional
17	1	2	2	4

PROPOSIÇÕES APRECIADAS EM 2006

4ª Reunião Ordinária Deliberativa

26.04.06

PROJETO DE LEI Nº 5.471/05 - do Tribunal Superior do Trabalho (Of. nº 251/05) - que "cria cargos de Juiz do Trabalho Substituto no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: criando 141 (cento e quarenta e um) cargos de Juiz do Trabalho Substituto.

RELATOR: Deputado JOÃO PAULO CUNHA

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

EMENDAS DO SENADO FEDERAL AO PROJETO DE LEI Nº 3.478-D/97 (PL Nº 3.478-E/97) - do Sr. Enio Bacci - que "institui o Programa de Diagnóstico e Prevenção de Anomalias Fetais, e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: realizando exame de prevenção pré-natal.

RELATORA: Deputada YEDA CRUSIUS

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária das emendas do Senado Federal ao PL nº 3.478-D/97.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.950-A/04 - do Sr. Mauro Benevides - que "dispõe sobre a criação de uma Universidade Federal na Região Sertão Central do Estado do Ceará, na cidade de Quixeramobim".

RELATOR: Deputado ANTONIO CAMBRAIA

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 5.259/05 - da Sra. Juíza Denise Frossard - que "acrescenta parágrafo ao artigo 195, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário

Nacional, fixando prazo mínimo para conservação de documentos nos arquivos dos órgãos da Fazenda Pública".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: estabelecendo o prazo mínimo de 10 (dez) anos para que as declarações dos contribuintes fiquem arquivadas nos órgãos da Receita Federal.

RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e da emenda apresentada na Comissão e, no mérito, pela aprovação do Projeto e da emenda apresentada na Comissão.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

5ª Reunião Ordinária Deliberativa

03.05.06

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 164/04 - do Sr. Nilton Capixaba e outros - que "concede pensão especial a Cláudia Márcia Figueiredo Carvalho".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: viúva do ex-Deputado Federal Sérgio Siqueira de Carvalho.

RELATOR: Deputado JOSÉ MILITÃO

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado o parecer, contra o voto do Deputado Antonio Cambraia.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 106/00 - do Sr. Osmar Serraglio - que "dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios".

RELATOR: Deputado FÉLIX MENDONÇA

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer, com complementação de voto.

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO: para que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - realize obrigatoriamente a contagem geral da população a cada cinco anos.

PROJETO DE LEI Nº 5.121-A/05 - do Sr. Enio Bacci - que "altera o inciso III do artigo 6º, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e dá outras providências". (Apensado: PL nº 5.390/05)

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: obrigando as instituições financeiras a divulgarem a tabela de preços de todos os seus serviços.

RELATOR: Deputado ANTONIO CAMBRAIA

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e do PL nº 5.390/05, apensado, e, no mérito, pela rejeição do Projeto e do PL nº 5.390/05, apensado.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

6ª Reunião Ordinária Deliberativa

10.05.06

PROJETO DE LEI Nº 54-A/03 - do Sr. Chico da Princesa - que "altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, regulamentado pelo Decreto Federal nº 001, de 11 de janeiro de 1991, que trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios, do produto da 'Compensação Financeira dos Recursos Hídricos (CFRH)', bem como o art. 29 da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: reduzindo para 25% (vinte e cinco por cento) a parcela pertencente aos Estados e aumentando para 65% (sessenta e cinco por cento) a parcela dos municípios, referente à Compensação Financeira dos Recursos Hídricos (CFRH).

RELATOR: Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer, contra o voto do Deputado Eduardo Cunha.

PROJETO DE LEI Nº 3.800-A/04 - da Sra. Laura Carneiro - que "permite o depósito do FGTS, por parte do empregador, em conta poupança de livre acesso em nome do trabalhador".

RELATOR: Deputado JOSÉ MILITÃO

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 5.195/05 - da Sra. Laura Carneiro - que "determina a obrigatoriedade da participação do Ministério Público nos processos envolvendo

execuções judiciais e extrajudiciais de mutuários da casa própria por parte dos Agentes Financeiros operadores do Sistema Financeiro da Habitação".

RELATOR: Deputado VIGNATTI

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 6.467-A/05 - do Tribunal de Contas da União (MSC nº 01/05) - que "altera a remuneração dos servidores públicos integrantes do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas da União".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: alterando em 15% (quinze por cento) a remuneração do servidor do TCU.

RELATOR: Deputado GONZAGA MOTA

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

7ª Reunião Ordinária Deliberativa

17.05.06

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 40/03 - do Sr. Wilson Santos - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Integrada de Mato Grosso/Rondônia e o Programa Especial de Desenvolvimento do Noroeste de Mato Grosso e Cone Sul de Rondônia e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: regulamentando o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I da nova Constituição Federal.

RELATOR: Deputado JOSÉ PIMENTEL

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: rejeitado o parecer, contra os votos dos Deputados Carlito Merss, Vignatti, Virgílio Guimarães e Gervásio Oliveira. Designado novo relator o Deputado Antonio Cambraia, que proferiu parecer vencedor pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação. Em votação, aprovado o parecer vencedor, contra os votos dos Deputados Carlito Merss e Vignatti. O parecer do Deputado José Pimentel passou a constituir voto em separado.

PROJETO DE LEI Nº 5.845-A/05 - do Supremo Tribunal Federal - que "dispõe sobre a carreira dos servidores do Poder Judiciário da União e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: revogando as Leis nº 9.421, de 1996; 10.475, de 2002; 10.417, de 2002; e 10.944, de 2004.

RELATOR: Deputado GEDDEL VIEIRA LIMA

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto e das emendas aprovadas pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, com emenda, e pela prejudicialidade das emendas nºs 01/06 a 27/06 apresentadas na Comissão.

RESULTADO: aprovado o parecer. Absteve-se de votar o Deputado Carlos Willian.

8ª Reunião Ordinária Deliberativa

24.05.06

PROJETO DE LEI Nº 6.600/02 - do Tribunal Superior do Trabalho - que "dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: criando 2 (dois) cargos de Analista Judiciário.

RELATOR: Deputado PAULO RUBEM SANTIAGO

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 139/96 - do Poder Executivo (MSC nº 1.442/96) - que "autoriza o Banco Central do Brasil a delegar à Caixa Econômica Federal competência para fiscalizar e punir entidades do Sistema Financeiro da Habitação".

RELATOR: Deputado ANTONIO CAMBRAIA

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, com emenda.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 246/05 - do Sr. Celso Russomanno - que "estabelece requisitos para a concessão, por instituições públicas, de financiamento, crédito e benefícios similares".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: proibindo as instituições financeiras oficiais de concederem financiamento, créditos ou quaisquer outros benefícios a quem empregar menores em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

RELATOR: Deputado LUIZ CARREIRA

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e, no mérito, pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo da CTASP.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer. O Deputado Vignatti apresentou voto em separado.

PROJETO DE LEI Nº 5.506-A/05 - do Senado Federal (PLS nº 298/04) - que "acrescenta alínea ao § 3º do art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para estender o benefício fiscal às doações e patrocínios destinados à construção de salas de cinema em Municípios com menos de 100.000 (cem mil) habitantes".

RELATOR: Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Projeto e da emenda da Comissão de Educação e Cultura e, no mérito, pela aprovação do Projeto e da emenda da CEC.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.832-A/97 - do Sr. Enio Bacci - que "dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento sem filas, nos órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive instituições financeiras e dá outras providências". (Apensados: PL's nºs 4.515/98, 1.137/99 e 2.106/99)

RELATOR: Deputado MUSSA DEMES

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto, dos PL's nºs 4.515/98, 1.137/99 e 2.106/99, apensados, e da emenda da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias e, no mérito, pela aprovação do Projeto e da emenda da CDCMAM, com Substitutivo, e pela rejeição dos PL's nºs 4.515/98, 1.137/99 e 2.106/99, apensados.

RESULTADO: aprovado o parecer, com complementação de voto, contra os votos dos Deputados José Pimentel e Pauderney Avelino.

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO: para que seja suprimida do Substitutivo a obrigatoriedade do cumprimento desta Lei pelos órgãos públicos estaduais e municipais.

PROJETO DE LEI Nº 4.542-A/01 - do Sr. José Carlos Coutinho - que "fixa condições para a movimentação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências". (Apensados: PL's nºs 4.552/01, 5.045/01 e 5.148/01)

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: autorizando o trabalhador a sacar os depósitos da conta vinculada do FGTS nos casos de dispensa sem justa causa, despedida indireta, de culpa recíproca e de força maior, bem como quando a demissão for a seu pedido, desobrigando o empregador do pagamento de qualquer importância sobre o montante da conta vinculada; alterando a Lei nº 8.036, de 1990.

RELATOR: Deputado JOSÉ PIMENTEL

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e dos PL's nºs 4.552/01, 5.045/01 e 5.148/01, apensados, e, no mérito, pela rejeição do Projeto e dos PL's nºs 4.552/01, 5.045/01 e 5.148/01, apensados.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.077-A/03 - do Sr. José Divino - que "dispõe sobre a fixação dos valores das contribuições anuais devidos às entidades de fiscalização de exercício profissional". (Apensado: PL nº 3.330/04)

RELATOR: Deputado FERNANDO CORUJA

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e do PL nº 3.330/04, apensado, e, no mérito, pela rejeição do Projeto e do PL nº 3.330/04, apensado.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

9ª Reunião Ordinária Deliberativa

31.05.06

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 270/05 - do Sr. Fernando de Fabinho - que "proíbe as instituições financeiras de contratarem com seus clientes, por meio eletrônico, os produtos ou serviços que menciona".

RELATOR: Deputado GONZAGA MOTA

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.

RESULTADO: aprovado o parecer, contra o voto do Deputado Carlos Willian.

PROJETO DE LEI Nº 4.645-A/01 - do Sr. Feu Rosa - que "altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo art. 47 da Lei nº

8.541, de 23 de dezembro de 1992, e acréscimo do § 2º do art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir na isenção do imposto de renda os trabalhadores em atividade, atingidos pelas doenças lá referidas". (Apensados: PL's nºs 5.510/01, 6.454/02, 6.534/02, 6.929/02, 6.991/02, 490/03, 1.298/03, 1.924/03, 1.930/03, 2.036/03, 2.380/03, 2.856/04, 3.163/04, 3.845/04, 4.005/04, 4.035/04, 4.656/04 e 4.941/05)

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: incluindo na isenção do imposto de renda os rendimentos de trabalhadores em atividade atingidos pelas doenças passíveis de aposentadoria ou reforma, inclusive a fibrose cística, exigindo prazo de validade do laudo pericial, em caso de moléstia passível de controle.

RELATOR: Deputado FERNANDO CORUJA

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Projeto, dos PL's nºs 5.510/01, 6.534/02, 6.929/02, 6.991/02, 490/03, 1.298/03, 1.924/03, 2.036/03, 2.856/04, 3.163/04, 4.005/04, 4.035/04, 4.656/04 e 4.941/05, apensados, do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária dos PL's nºs 6.454/02, 1.930/03 e 3.845/04, apensados, e pela inadequação financeira e orçamentária do PL nº 2.380/03, apensado; e, no mérito, pela aprovação do Projeto e dos PL's nºs 6.991/02, 490/03, 1.924/03, 2.036/03, 2.856/04, 3.163/04, 3.845/04, 4.005/04, 4.035/04 e 4.941/05, apensados, com Substitutivo, e pela rejeição dos PL's nºs 5.510/01, 6.454/02, 6.534/02, 6.929/02, 1.298/03, 1.930/03 e 4.656/04, apensados.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer, com complementação de voto.

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO: acrescentando no artigo 1º do Substitutivo do relator (referente ao inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88) as doenças pneumonia intersticial fibrosante e diabetes mellitus com complicação crônica.

12ª Reunião Ordinária Deliberativa

21.06.06

PROJETO DE LEI Nº 3.536-A/04 - do Sr. Walter Feldman - que "dispõe sobre o atendimento de requisitos específicos, nas licitações para a compra de medicamentos e insumos farmacêuticos".

RELATOR: Deputado JULIO SEMEGHINI

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: designado relator-substituto o Deputado Luiz Carlos Hauly, que acatou integralmente o parecer do relator. Em votação, aprovado, unanimemente, o parecer, com complementação de voto.

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO: substituição do termo "autorizadas pela ANVISA" no § 1º do art. 2º por "certificados/habilitados pela ANVISA"; inclusão de exigência de apresentação de Autorização Especial para os estabelecimentos que trabalhem com medicamentos e insumos sujeitos a regime especial de controle; inclusão de exigência de apresentação do Certificado de Boas Práticas de Distribuição - CBPD - de insumos válidos para os insumos adquiridos de distribuidoras; inclusão de exigência de apresentação do Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Fracionamento - CBPDF - de insumos válidos para os insumos adquiridos de distribuidoras e fracionadoras; e inclusão de exigência de apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF - de insumos válidos para os insumos adquiridos diretamente dos fabricantes no Brasil.

13ª Reunião Ordinária Deliberativa

28.06.06

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.136/06 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (MSC nº 437/05) - que "aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação Russa para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de Impostos sobre a Renda, celebrado em Brasília, em 22 de novembro de 2004".

RELATORA: Deputada YEDA CRUSIUS

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.238/06 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (MSC nº 791/05) - que "aprova o texto da Decisão nº 18/05, do Conselho do Mercado Comum do Mercosul, que dispõe sobre a Integração e Funcionamento do Fundo para a Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do Mercosul (FOCEM), celebrada em Assunção, em 19 de junho de 2005".

RELATOR: Deputado CARLITO MERSS

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 5.049/05 - do Ministério Público da União (Of. nº 1.688/05) - que "regulamenta o artigo 130-A, §1º, da Constituição Federal, dispondo sobre a forma de

indicação dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público oriundos do Ministério Público e cria cargos para o apoio técnico-administrativo".

RELATOR: Deputado FRANCISCO DORNELLES

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 5.456-B/01 - do Senado Federal (PLS nº 146/96) - que "dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado MUSSA DEMES

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto, das emendas nºs 1 a 7 da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e da emenda da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e, no mérito, pela aprovação do Projeto, das emendas nºs 1 a 7 da CTASP e da emenda da CDEIC, com emendas e subemenda à emenda nº 2 da CTASP.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.548-A/03 - do Tribunal Superior do Trabalho (Of. nº 736/03) - que "cria e transforma no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, os cargos que menciona e dá outras providências".

RELATOR: Deputado PAULO RUBEM SANTIAGO

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária, com emenda.

RESULTADO: designado relator-substituto o Deputado Luiz Carlos Hauly, que acatou integralmente o parecer do relator. Em votação, aprovado, unanimemente, o parecer, com complementação de voto.

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO: escalonando a implementação dos cargos e funções em 4 anos.

PROJETO DE LEI Nº 2.550-A/03 - do Tribunal Superior do Trabalho (Of. nº 043/06) - que "dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região".

RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto, com emenda, e pela inadequação financeira e orçamentária das emendas nºs 1 e 2 da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer, com complementação de voto. O Deputado Carlito Merss apresentou voto em separado.

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO: escalonando a implementação dos cargos e funções em 4 anos.

PROJETO DE LEI Nº 5.238-A/05 - do Tribunal Superior do Trabalho (Of. nº 183/05) - que "cria Cargos em Comissão e Funções Comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado MOREIRA FRANCO

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 5.290-A/05 - do Poder Executivo (MSC nº 293/05) - que "autoriza o Poder Executivo a efetuar doação à República do Paraguai, no valor de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)".

RELATOR: Deputado VIGNATTI

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, com emenda.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 6.469-A/05 - do Ministério Público da União (MSG - PGR nº 02) - que "dispõe sobre a carreira dos Servidores do Ministério Público da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: revogando as Leis nºs 9.953, de 2000, e 10.476, de 2002.

RELATOR: Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto e das emendas aprovadas total e parcialmente, com subemendas, pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, com emendas.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer, com complementação de voto.

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO: escalonando a implementação dos cargos e funções em seis etapas.

PROJETO DE LEI Nº 5.477-A/01 - do Sr. Givaldo Carimbão - que "acrescenta inciso ao art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, alterado pela Lei nº 9.250, de 26 de

dezembro de 1995, para estabelecer a isenção de imposto de renda para aposentados com 70 anos de idade ou mais". (Aposentados: PL's nºs 5.585/01 e 5.638/01)

RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto e pela inadequação financeira e orçamentária dos PL's nºs 5.585/01 e 5.638/01, aposentados, e, no mérito, pela aprovação do Projeto, com emenda.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer, com complementação de voto.

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO: limitando a isenção ao teto da Previdência Social.

PROJETO DE LEI Nº 2.734/03 - do Sr. Aloysio Nunes Ferreira - que "acresce dispositivos ao Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, regulando os juros compensatórios e moratórios".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: fixando os juros compensatórios e moratórios em 6% (seis por cento) ao ano; alterando o novo Código Civil e dispositivos da MPV nº 2.183, de 2001.

RELATOR: Deputado CARLITO MERSS

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.344/04 - da Sra. Juíza Denise Frossard - que "acrescenta parágrafo ao artigo 40, da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: estabelecendo a extinção da obrigação tributária das pessoas físicas sem patrimônio suficiente para garantir a execução; fixando o prazo prescricional em 5 (cinco) anos.

RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo e subemenda.

RESULTADO: aprovado o parecer, com complementação de voto, contra o voto do Deputado Carlito Merss. O Deputado Carlito Merss apresentou voto em separado.

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO: suprimindo o § 5º do art. 40 da Lei nº 6.830/80, alterada pelo Substitutivo do relator.

PROJETO DE LEI Nº 3.421/04 - do Sr. Antonio Carlos Biscaia - que "dispõe sobre a efetivação de pagamentos da remuneração do trabalho por Cooperativas de Crédito e sobre o tratamento fiscal às aplicações financeiras efetuados naquelas entidades".

RELATOR: Deputado MOREIRA FRANCO

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária, com emendas, e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

14ª Reunião Ordinária Deliberativa

12.07.06

PROJETO DE LEI Nº 5.204-A/05 - do Sr. Eduardo Paes - que "institui na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, o Pólo Internacional Rio de Seguros e Resseguros e cria incentivos para as empresas do mercado de seguros e resseguros com sede no estado do Rio de Janeiro".

RELATOR: Deputado ANTONIO CAMBRAIA

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

15ª Reunião Ordinária Deliberativa

02.08.06

PROJETO DE LEI Nº 5.453-A/05 - do Poder Executivo (MSC nº 358/05) - que "dispõe sobre a criação do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado MILTON BARBOSA

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

16ª Reunião Ordinária Deliberativa

08.11.06

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 109/03 - do Sr. Carlos Alberto Rosado - que "altera a Lei nº 4.320, de 1964, para proibir o contingenciamento de dotações orçamentárias nas condições que especifica".

RELATOR: Deputado MOREIRA FRANCO

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado o parecer, contra os votos dos Deputados Pauderney Avelino e Antonio Cambraia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.835/05 - do Senado Federal (PDS nº 390/05) - que "aprova a programação monetária para o terceiro trimestre de 2005".

RELATOR: Deputado MOREIRA FRANCO

PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

EMENDAS DO SENADO FEDERAL AO PROJETO DE LEI Nº 1.300-C/99 (PL Nº 1.300-D/99) - da Sra. Ângela Guadagnin - que "acrescenta parágrafos ao art. 260 da Lei nº 8.069 (ECA), de 13 de julho de 1990. Nova ementa: 'Altera a redação do art. 260 e acrescenta artigos à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.' "

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: estabelece critérios para que o contribuinte possa deduzir do Imposto de Renda as doações feitas aos Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais para a Criança e o Adolescente.

RELATOR: Deputado FÉLIX MENDONÇA

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição das emendas do Senado Federal ao PL nº 1.300-C/99.

RESULTADO: aprovado o parecer, contra o voto do Deputado Carlos Willian.

17ª Reunião Ordinária Deliberativa

22.11.06

SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 01/06, do Sr. Francisco Dornelles, objetivando reforçar a dotação do programa de trabalho do Ministério da Fazenda destinado ao apoio financeiro à Fundação Getúlio Vargas, no valor R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

RESULTADO: aprovada, unanimemente, a sugestão.

SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 02/06, do Sr. Moreira Franco, objetivando reforçar a dotação do programa de trabalho do Tribunal de Contas da União

destinado à aquisição de imóvel para acolher a Secretaria de Controle Externo do TCU no Estado de São Paulo, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

RESULTADO: aprovada, unanimemente, a sugestão.

SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 03/06, dos Srs. Max Rosenmann, Reinhold Stephanes e Dra. Clair, objetivando reforçar a dotação do programa de trabalho do Ministério da Educação destinado à execução do PROJETO TECNOCENTRO PUCPR, da mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, cuja finalidade é a criação e disponibilização de espaços de colaboração e infra-estrutura física para promover o desenvolvimento da região, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

RESULTADO: aprovada, unanimemente, a sugestão.

SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 05/06, do Sr. José Pimentel, objetivando reforçar a dotação do programa de trabalho do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão destinado ao desenvolvimento gerencial para a administração pública, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública, no valor de 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

RESULTADO: aprovada, unanimemente, a sugestão.

SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 06/06, do Sr. José Pimentel, objetivando reforçar dotação de programa de trabalho do Ministério da Previdência Social destinado ao reaparelhamento, atualização e aperfeiçoamento tecnológico da Secretaria de Previdência Complementar, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

RESULTADO: aprovada, unanimemente, a sugestão.

18ª Reunião Ordinária Deliberativa

29.11.06

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 249/05 - do Poder Executivo (MSC nº 250/05) - que "dispõe sobre a política de resseguro, cosseguro, retrocessão e sua intermediação, de seguro no exterior e as operações em moeda estrangeira do setor securitário, e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: dispendo sobre a abertura do mercado de resseguros, instituindo duas modalidades de ressegurador estrangeiro: o admitido e o eventual; ficando o IRB - Brasil Resseguros S.A. qualificado como ressegurador local.

Regulamentando o artigo 192 da nova Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 40, de 2003).

RELATOR: Deputado FRANCISCO DORNELLES

PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, e, no mérito, pela aprovação do Projeto e do Substitutivo da CDEIC, com Substitutivo.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

19ª Reunião Ordinária Deliberativa

06.12.06

INDICAÇÃO DE AUTORIDADE Nº 08/06 - do Sr. Rodrigo Maia - Líder do PFL - que "indica o Deputado AROLDO CEDRAZ para preenchimento da vaga de Ministro, aberta no Tribunal de Contas da União."

RELATOR: Deputado PAUDERNEY AVELINO

PARECER: pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer (23 votos sim e 1 voto em branco; total: 24 votos).

INDICAÇÃO DE AUTORIDADE Nº 09/06 - do Sr. Jutahy Junior - Líder do PSDB - que "indica o Deputado GONZAGA MOTA para preenchimento da vaga de Ministro, aberta no Tribunal de Contas da União."

RELATOR: Deputado PAUDERNEY AVELINO

PARECER: pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer (21 votos sim, 1 voto não e 2 votos em branco; total: 24 votos).

INDICAÇÃO DE AUTORIDADE Nº 10/06 - do Sr. Wilson Santiago - Líder do PMDB - que "indica o Deputado OSMAR SERRAGLIO para preenchimento da vaga de Ministro, aberta no Tribunal de Contas da União."

RELATOR: Deputado PAUDERNEY AVELINO

PARECER: pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer (22 votos sim e 2 em branco; total: 24 votos).

INDICAÇÃO DE AUTORIDADE Nº 11/06 - do Sr. José Múcio Monteiro - Líder do PTB - que "indica o Deputado LUIZ ANTONIO FLEURY para a vaga de Ministro, aberta no Tribunal de Contas da União."

RELATOR: Deputado PAUDERNEY AVELINO

PARECER: pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer (21 votos sim, 1 voto não e 2 votos em branco; total: 24 votos).

INDICAÇÃO DE AUTORIDADE Nº 12/06 - do Sr. Pastor Amarildo - Líder do PSC - que "indica o Sr. MOZART VIANA DE PAIVA para a vaga de Ministro, aberta no Tribunal de Contas da União."

RELATOR: Deputado PAUDERNEY AVELINO

PARECER: pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer (21 votos sim, 1 voto não e 2 votos em branco; total: 24 votos).

INDICAÇÃO DE AUTORIDADE Nº 13/06 - do Sr. Henrique Fontana - Líder do PT - que "indica o Deputado PAULO DELGADO para a vaga de Ministro, aberta no Tribunal de Contas da União."

RELATOR: Deputado PAUDERNEY AVELINO

PARECER: pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer (22 votos sim e 2 em branco; total: 24 votos).

INDICAÇÃO DE AUTORIDADE Nº 14/06 - do Sr. Miro Teixeira - Líder do PDT - que "indica o Deputado ADEMIR CAMILO para a vaga de Ministro, aberta no Tribunal de Contas da União."

RELATOR: Deputado PAUDERNEY AVELINO

PARECER: pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer (19 votos sim, 2 votos não e 3 em branco; total: 24 votos).

INDICAÇÃO DE AUTORIDADE Nº 15/06 - do Sr. Alexandre Cardoso - Líder do PSB - que "indica o Sr. JOSÉ ANTONIO ALMEIDA para a vaga de Ministro, aberta no Tribunal de Contas da União."

RELATOR: Deputado PAUDERNEY AVELINO

PARECER: pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer (20 votos sim, 1 voto não e 3 votos em branco; total: 24 votos).

REQUERIMENTOS APROVADOS EM 2006

REQUERIMENTO Nº 105/06 - do Sr. Pauderney Avelino - para que seja realizada Audiência Pública conjunta com a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, com a participação do Diretor-Geral Brasileiro de Itaipu, Sr. Jorge Miguel Samek; do ex-Diretor-Geral Brasileiro de Itaipu no período de 1995 a abril de 2002, Sr. Euclides G. Scalco; e do ex-Diretor-Geral Brasileiro de Itaipu no período de 1993 a setembro de 1995, Sr. Francisco Luiz Sibut Gomide, a fim de obter esclarecimentos acerca do modelo de gestão da empresa binacional Itaipu e das notícias publicadas pela Revista "Isto É", edição de 14 de janeiro último, em que faz graves acusações à administração da empresa. *(Requerimento aprovado em 24/05/06.)*

REQUERIMENTO Nº 106/06 - do Sr. Pauderney Avelino - para que sejam fornecidas pela Polícia Federal cópias dos documentos do Sr. Laércio Pedroso, apreendidos no dia 23 de maio último em Curitiba - PR. *(Requerimento aprovado em 24/05/06.)*

REQUERIMENTO Nº 107/06 - do Sr. Pauderney Avelino - para que sejam solicitadas informações ao Ministro da Justiça, Sr. Márcio Thomaz Bastos, acerca da apreensão, pela Polícia Federal, de mala de documentos pertencentes ao ex-funcionário da Itaipu Binacional, Sr. Laércio Pedroso, e em poder do advogado Amauri Martins Escudeiro, Secretário Parlamentar na Câmara dos Deputados. *(Requerimento aprovado em 24/05/06.)*

REQUERIMENTO Nº 109/06 - do Sr. Carlos Willian - para que seja encaminhada a esta Comissão toda documentação referente ao empréstimo concedido à empresa Schincariol pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. *(Requerimento aprovado em 07/06/06, com alteração, para solicitar ao BNDES informações acerca do empréstimo concedido à empresa Schincariol pelo Banco, conforme matéria publicada na revista ÉPOCA.)*

REQUERIMENTO Nº 110/06 - do Sr. Carlos Willian - para que seja criada Subcomissão Especial destinada a acompanhar e investigar a descoberta e exploração da reserva de gás natural no Estado de Minas Gerais. *(Requerimento aprovado em 07/06/06.)*

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

2. Lei de Responsabilidade Fiscal

20.06.06

Participante: Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central.



1. Henrique Meirelles e Deputados Moreira Franco e Carlos Mota

O Presidente do Banco Central do Brasil, Henrique Meirelles, participou de Reunião de Audiência Pública Conjunta para avaliação dos resultados das políticas monetária, cambial e de crédito do último semestre de 2005.

Durante a reunião, Henrique Meirelles destacou que, pela primeira vez desde a adoção do regime de metas inflacionárias, em 1999, o Brasil conseguiu uma convergência entre a meta de inflação esperada pelo mercado e a fixada pelo Conselho Monetário Nacional para os próximos dois anos. Segundo ele, em 2006 e 2007, o Governo e o mercado esperam que a inflação medida pelo IPCA não ultrapasse 4,5% ao ano.

De acordo com o convidado, a estabilidade da economia proporciona ao brasileiro mais segurança para planejar seu orçamento familiar, para poupar, consumir ou investir, afirmando que quando a inflação cai, o poder de compra dos salários sobe. Ele acredita que a previsibilidade e a redução da inflação permitem ao País captar recursos no exterior com juros mais baixos e prazos maiores. Ressaltou que, com isso, há redução nos custos do Tesouro Nacional com o financiamento da dívida pública e nas transferências, para instituições financeiras, de recursos destinados a serviços e obras públicas.

O Presidente do Banco Central lembrou ainda que a inflação tem sido mais alta para as classes mais favorecidas, pois a queda dos preços de alimentos tem efeito mais significativo para as famílias de baixa renda. Ele destacou o crescimento do saldo da balança comercial, que era praticamente nulo em 2000 e alcançou 44,8 bilhões de dólares em 2005.

Para o convidado, o controle inflacionário não impediu a ampliação da oferta de crédito no País, pois, em janeiro de 2003, os empréstimos a pessoas físicas e jurídicas representavam cerca de 23% do PIB, e, em dezembro de 2005, essa proporção saltou para cerca de 32% do PIB. Na opinião do Presidente do Bacen, o fator mais importante para o crescimento foi o aumento do crédito consignado para trabalhadores da ativa e aposentados.

Participante: Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central



Henrique Meirelles e Deputado Moreira Franco

Para finalizar os trabalhos da Comissão na 52ª Legislatura, o Presidente do Banco Central do Brasil, Henrique Meirelles, participou de Audiência Pública conjunta das Comissões de Finanças e Tributação, de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados; de Assuntos Econômicos, e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal e da Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

Na oportunidade, o convidado apresentou a avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços durante o 1º semestre de 2006, em atenção ao disposto no art. 9º, § 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Presidente do Bacen, Henrique Meirelles, esclareceu que não é objetivo do Governo Federal a realização de mudanças relevantes na condução das políticas monetária, cambial e creditícia; e classificou como prioritária a intenção de abrir cooperativas de crédito livre para fortalecer a oferta de microcrédito à população de menor renda. Ele acredita que esse é o caminho para democratizar o microcrédito, pois, segundo ele, nos últimos quatro anos foram abertas cerca de 180 cooperativas de acesso restrito e outras 120 de acesso livre.

O expositor fez um balanço positivo do desempenho da economia em 2006. E sobre a taxa de câmbio, repeliu seu controle no Brasil. Para ele, o controle só funciona bem em países com concentrações em um único produto, como a Rússia com o petróleo, por exemplo.

Em resposta ao Deputado Fernando Coruja, que questionou a autonomia do Bacen, o convidado afirmou que a experiência internacional demonstra que países com um banco central independente têm mais sucesso na busca por maior crescimento econômico com menor taxa de juros.

*A respeito das medidas necessárias à redução do **spread** bancário, atualmente em torno de 13,5%, Meirelles afirmou que a estabilidade da economia e a competição entre entidades financeiras são a chave para a redução da taxa. De acordo com ele, algumas medidas já vêm sendo tomadas para incrementar essa competitividade, como a criação da conta salário, pela qual o trabalhador recebe com a possibilidade de transferir o dinheiro para a instituição que melhor lhe aprouver, sem o pagamento de tarifas.*

Para o expositor, a política econômica do Governo Federal tem como uma das principais bandeiras o combate à inflação, que caiu de 12,5% em 2002 para 3,02% acumulados nos últimos 12 meses, de acordo com o IPCA. Ao comparar esse índice com o INPC, que engloba apenas a população que recebe entre um e oito salários mínimos, e que ficou em 2,59%, o Presidente do Banco Central afirmou que a inflação foi menor para a população de baixa renda, especialmente em razão do grupo alimentação, que variou muito pouco no período.

Durante a reunião, o convidado ouviu críticas de deputados sobre o baixo crescimento do Produto Interno Bruto nos últimos anos e sobre as altas taxas de lucro auferidas pelos bancos. Na opinião do Deputado Luiz Carlos Hauly, o aumento da renda da população mais pobre ocorreu em razão dos programas de transferência de renda, e não necessariamente pela política econômica. Henrique Meirelles rebateu as críticas ressaltando o crescimento da massa salarial, do consumo e do número de empregos formais.

REUNIÕES MENSAIS

5. Secretaria do Tesouro Nacional

Participantes: Carlos Kawall, Secretário do Tesouro Nacional, e técnicos.



Deputado Moreira Franco, Carlos Kawall, membros da CFT e técnicos da STN, na reunião de 03/05/06.

Por sugestão do Deputado Delfim Netto, acolhida por seus pares, a partir de outubro de 2003 os membros da Comissão de Finanças e Tributação reúnem-se com o Secretário do Tesouro Nacional, acompanhado de técnicos, com o objetivo de discutir e analisar a execução orçamentária da União e o desempenho das transferências constitucionais dos Fundos de Participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios referentes ao mês anterior. Os Deputados verificam a aplicação dos recursos financeiros do Governo e esclarecem com os representantes do Tesouro as dúvidas porventura existentes.

O Resultado do Tesouro Nacional, apresentado na reunião, é uma publicação mensal, editada desde 1995, pela Secretaria do Tesouro Nacional, que informa o Resultado Primário do Governo Central, conforme o conceito de Necessidades de Financiamento e a Dívida Líquida do Tesouro Nacional. Por meio de sua análise, os Deputados podem avaliar as variações das despesas, as causas a elas relacionadas, e as transferências constitucionais, além de comparar os dados exibidos com os dos meses e anos anteriores, examinando sua evolução.

Durante o ano de 2006, foram realizadas reuniões com o Secretário do Tesouro Nacional nos dias 03 de maio, 07 de junho, 12 de julho e 29 de novembro.

O Resultado do Tesouro Nacional pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico:

www.tesouro.fazenda.gov.br/hp/resultado.asp

6. Secretaria da Receita Federal

Participantes: Jorge Rachid, Secretário da Receita Federal, e técnicos.



Jorge Rachid, acompanhado de técnico da SRF, e Deputados Vignatti, Reinhold Stephanes, Félix Mendonça e Delfim Netto, na reunião de 24/05/06.

A Comissão de Finanças e Tributação e o Secretário da Receita Federal, acompanhado de técnicos, reúnem-se mensalmente com o objetivo de analisar os dados divulgados da arrecadação de tributos e contribuições de competência da União. Essas reuniões acontecem desde agosto de 2003, e surgiram por iniciativa do Deputado Francisco Dornelles com a concordância dos demais membros da Comissão. Nesta sessão legislativa, foram realizadas reuniões nas seguintes datas: 24 de maio e 22 de novembro.

A relevância desses encontros está em conferir aos deputados instrumentos para analisar, em conjunto com o Secretário e técnicos da Receita Federal, as variações da arrecadação que compete à União. Com os dados apresentados, os membros verificam as causas das alterações dos montantes arrecadados para compará-los aos dos meses anteriores, a fim de vislumbrar um panorama amplo das receitas auferidas pela União.

Essas informações, acrescidas daquelas disponibilizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, concedem aos parlamentares a possibilidade de conhecerem a forma com que a União arrecada suas receitas e encaminha suas despesas, além de caracterizar importante ferramenta da atividade parlamentar, especialmente no que concerne às funções dos membros da Comissão de Finanças e Tributação. Ao conhecerem as receitas e despesas, os parlamentares acompanham a ação do Governo Federal, examinando suas prioridades e sua política tributária.

A análise da arrecadação das receitas federais elaborada pela Coordenação-Geral de Política Tributária da Secretaria da Receita Federal pode ser acessada pelo seguinte endereço eletrônico:

www.receita.fazenda.gov.br/Arrecadacao/ResultadoArrec/2006/default.htm

ATUAÇÃO PARLAMENTAR - 2006

TITULARES	MATÉRIAS DISTRIBUÍDAS	MATÉRIAS RELATADAS	MATÉRIAS AGUARDANDO PARECER	EMENDAS OFERECIDAS	REQUERIMENTOS	COMPARECIMENTO ÀS REUNIÕES REALIZADAS	OBSERVAÇÕES
Albérico Filho	5	2	3	4	-	14	Justificou ausência em 03/05/06, por motivo político-partidário.
Anibal Gomes	-	-	-	-	-	1	Foi membro da Comissão de 19/04 a 26/04/06.
Antonio Cambraia	9	14	4	4	2	23	
Armando Monteiro	3	8	5	6	1	3	Justificou ausência em 03/05 e 17/05/06, por motivo político-partidário.
Arnaldo Madeira	12	6	4	-	-	22	
Carlito Merss	6	7	3	1	-	22	Justificou ausência em 26/04, 24/05 e 08/11/06, em razão de viagem oficial.
Carlos Willian	5	-	7	-	2	16	
Coriolano Sales	5	-	-	1	-	14	Foi membro da Comissão de 29/03 a 15/08/06.
Delfim Netto	1	-	-	-	-	8	
Eduardo Cunha	17	16	16	4	1	20	
Enivaldo Ribeiro	4	2	6	-	-	13	Justificou ausência em 19/04 e 03/05/06, por motivo político-partidário.
Félix Mendonça	4	5	13	-	-	23	Justificou ausência em 21/06 e 29/11/06, por motivo político-partidário, e em 06/12/06, devido a problemas no tráfego aéreo.
Fernando Coruja	6	7	6	-	-	25	
Francisco Dornelles	8	4	8	-	-	12	Justificou ausência em 12/04, 10/05, 17/05, 31/05, 07/06, 14/06, 28/06, 12/07 e 02/08/06, por motivo político-partidário.
Geddel Vieira Lima	12	9	3	1	-	13	Justificou ausência em 12/04/06, por motivo político-partidário.
Gonzaga Mota	9	2	-	3	1	14	
João Magalhães	-	2	-	-	-	2	Foi membro da Comissão de 29/03 a 19/04/06.
José Carlos Aleluia	-	-	-	-	-	1	Foi membro da Comissão no dia 06/12/06.
José Carlos Machado	5	8	11	4	-	15	
José Pimentel	14	11	12	6	-	24	
José Priante	2	-	-	-	-	1	Foi membro da Comissão de 12/04 a 27/04/06.
Luiz Carlos Hauly	7	11	18	8	-	21	Justificou ausência em 17/05/06, em razão de viagem oficial, e em 12/07/06, por motivo de saúde.
Marcelino Fraga	5	-	-	-	-	6	Foi membro da Comissão de 29/03 a 21/08/06.
Max Rosenmann	9	7	9	2	-	7	
Milton Barbosa	5	3	-	1	-	15	Foi membro da Comissão de 29/03 a 06/12/06.
Moreira Franco	5	13	5	3	-	21	Justificou ausência em 10/05/06, por motivo político-partidário, e em 06/12/06, devido a problemas no tráfego aéreo.
Mussa Demes	10	3	15	9	-	12	
Pauderney Avelino	12	10	15	-	3	20	
Paulo Afonso	-	-	-	-	-	2	Foi membro da Comissão de 29/03 a 19/04/06.
Pedro Novais	3	1	4	-	-	15	
Reinhold Stephanes	7	2	5	-	-	21	Justificou ausência em 17/05, 14/06 e 28/06/06, por motivo político-partidário.
Renato Casagrande	4	-	-	-	-	7	Foi membro da Comissão de 29/03 a 25/05/06.
Roberto Brant	4	1	14	-	-	10	
Ronaldo Caiado	-	-	-	-	-	1	Foi membro da Comissão no dia 06/12/06.
Silvio Torres	1	5	-	-	-	1	Foi membro da Comissão de 29/03 a 12/04/06.
Vignatti	5	6	19	2	-	20	Justificou ausência em 03/05/06, por motivo político-partidário.
Virgílio Guimarães	4	7	-	1	-	16	
Vittorio Mediolini	3	-	2	-	-	7	Justificou ausência em 12/07/06, em razão de viagem oficial.
Yeda Crusius	4	4	-	-	-	5	Foi membro da Comissão de 29/03 a 18/12/06. Justificou ausência em 03/05/06, por motivo político-partidário.
Zequinha Marinho	-	-	-	-	-	1	

SUPLENTES	MATÉRIAS DISTRIBUÍDAS	MATÉRIAS RELATADAS	MATÉRIAS AGUARDANDO PARECER	EMENDAS OFERECIDAS	REQUERIMENTOS	COMPARECIMENTO ÀS REUNIÕES REALIZADAS	OBSERVAÇÕES
Alberto Fraga	-	-	-	-	-	1	
André Figueiredo	13	9	15	5	-	15	Justificou ausência em 28/06 e 12/07/06, em razão de viagem oficial.
Benedito de Lira	2	2	-	-	-	4	
Beto Albuquerque	-	-	-	-	-	4	
Carlos Souza	3	6	3	-	-	-	
Custódio Mattos	2	2	-	-	-	3	
Dra. Clair	3	2	1	-	-	6	
Eduardo Seabra	-	-	-	-	-	9	
Eliseu Resende	11	-	11	-	-	13	
Gervásio Oliveira	-	-	-	-	-	2	
Humberto Michiles	3	1	1	-	-	9	
João Castelo	-	-	-	-	-	2	Justificou ausência em 21/06/06, por motivo político-partidário.
João Paulo Cunha	1	2	-	1	-	2	
Jorge Boeira	-	-	-	-	-	2	
Jorge Khoury	4	-	3	-	-	10	
José Militão	3	6	6	-	-	13	
Júlio Cesar	7	-	8	-	-	26	
Julio Semeghini	-	1	1	-	-	3	
Luis Carlos Heinze	-	-	-	-	-	5	
Luiz Carreira	-	5	8	-	-	20	
Marcelo Castro	-	-	-	-	-	3	
Mendonça Prado	-	-	-	-	-	2	
Michel Temer	1	-	-	-	-	1	
Nelson Bornier	-	1	-	4	-	2	Foi membro da Comissão de 29/03 a 19/04/06.
Nelson Proença	-	Nelson Proença	1	-	-	2	
Osório Adriano	1	-	-	-	-	2	Foi membro da Comissão de 29/03 a 09/07/06.
Paulo Rubem Santiago	5	3	9	-	1	13	
Ricardo Berzoini	2	-	-	-	-	4	
Sandra Rosado	5	-	4	-	-	8	
Sérgio Miranda	1	-	-	-	-	3	
Walter Barelli	-	-	-	-	-	5	
Zonta	2	-	2	-	-	9	

Dados de 15/02 a 22/12/2006.